DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Portarias 492 a 494, 500 a 502-DG

PORTARIA N. 492/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.055/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor LUIZ HENRIQUE BORGES DE AZEVEDO SILVA, lotado na 80ª Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos, para substituir a Chefia do Cartório da 34ª Zona Eleitoral de Anicuns, no período de 29/9/2015 a 16/10/2015, em razão de claro lotação na Unidade.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 493/2015/DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.515/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada ELIANA DUARTE VÍTOR, para substituir o servidor ALEXANDRE AFONSO DE SOUZA, Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral de Silvânia, nos dias 2, 18, 24 e 25/9/2015, em razão de afastamento concomitante do Titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 494/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.423/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor RÔMULO BATISTA TELES, lotado na 121ª Zona Eleitoral de Ivolândia, para substituir MARLOS JOSÉ RIBEIRO FORZANI, Chefe de Cartório da 79ª Zona Eleitoral de Fazenda Nova, nos dias 13, 19 e 26/10/2015, em razão de afastamento do Titular para

comparecimento em consulta médica e usufruto de banco de horas.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de outubro de 2015.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 500/2015-DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento

Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 6.655/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor JOSÉ MARIA DE SOUZA GUEDES, para substituir ROBERTO DE SOUSA E SILVA,

Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral de Posse, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 28/9/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 20 de outubro de 2015.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 501/2015 – DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 23 da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 16, da Resolução TRE n. 114, de 14 de maio de 2007,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade ao Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos aos servidores deste Regional;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico de "Desenvolver as competências necessárias às atividades institucionais", constante do Planejamento Estratégico desta Corte;

CONSIDERANDO o montante dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para a capacitação de servidores, no corrente exercício;

CONSIDERANDO a instrução dos Procedimentos Administrativos Digitais de nos. 1449/2015, 4775/2015 e 6645/2015, atinentes à concessão do Programa de Auxílio-Bolsa de Estudos do exercício de 2015, RESOLVE:

Art. 1° O art. 1º da Portaria n. 166/2015 - DG, de 19 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fixar, para fins de concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos, no exercício de 2015, 30 (trinta) vagas para os cursos de graduação e 39 (trinta e nove) vagas para cursos de pós-graduação."

Art. 2º Disponibilizar, para fins de concessão do Auxílio-Bolsa de Estudos, no exercício de 2015, as vagas remanescentes do 1º e do 2º Processos Seletivos, homologados, respectivamente, pela Portaria n. 237/2015 - DG e Portaria (Fl. 2 da Portaria n. 501 - DG, de 20.10.2015) n. 435/2015 - DG, sendo 8 (oito) vagas para cursos de graduação e 15 (quinze) vagas para cursos de pós-graduação.

Art. 3°O auxílio financeiro se dará sob a forma de reembolso, no percentual de setenta por cento (70%), tanto para os cursos de graduação quanto para os cursos de pós-graduação, calculado sobre o valor da matrícula e mensalidades, limitado, respectivamente, em R$ 382,19 (trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos) e R$ 270,16 (duzentos e setenta reais e dezesseis centavos).